



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 105 /17 – CECE

Ao Governo Municipal sugere a manutenção dos programas UNIPOA, que concede bolsas de estudos em instituições privadas, e Pré-Vestibular Municipal, o cursinho gratuito de preparação aos vestibulares e ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Ambos visam garantir oportunidade de acesso dos jovens de baixa renda ao Ensino Superior

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador André Carus.


A presente proposição de indicação ao executivo visa sugerir ao Executivo Municipal a manutenção do programa UNIPOA, que concede bolsas de estudos em instituições privadas, e pré-vestibular municipal, o qual prepara os estudantes para os vestibulares e ao exame do Enem.

É o breve e sucinto relatório.

Passando ao exame do presente Projeto no âmbito das matérias de competência dessa Comissão, nos termos do art. 39, do Regimento da CMPA, constatamos que o processo está devidamente instruído, não havendo quaisquer óbices pertinente ao seu tramite legal.

Diante do exposto, o parecer desta Comissão manifesta-se pela **aprovação** da presente Indicação.

Sala de Reuniões, 28 de setembro de 2017.


Ver. Alvoní Medina,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2007/17
IND Nº 051/17
Fl. 2

PARECER Nº 105 /17 – CECE

Aprovado pela Comissão em 10.10.17

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Ricardo Gomes

Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Ver. Sofia Cavedon
apoio ^{se} para
manutenção
das atuais
bolsas, para
que os contein-
plados conclua
o curso.